



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **
11/04/2019
Pág. 1/1

Decreto nº 72/2019 de 11/04/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2300/2019 de 11/04/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.880,73 (quatro mil oitocentos e oitenta reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.000.	Agricultura	
07.001.20.605.0000.000.	Abastecimento	
07.001.20.605.0005.000.	Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.2.253.	Desenvolvimento e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Leite - PROLEITE - Convênio 0961/2016.	
2299 - 3.3.90.30.00.00 368	MATERIAL DE CONSUMO	4.880,73
	Total Suplementação:	4.880,73

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro , de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 11/04/2019.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

11/04/2019